



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

004668

Nº. _____

APROVADO

Ribeirão Preto, 23 AGO. 2018

Presidente

EMENTA: REQUER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DUARTE NOGUEIRA QUE ESTE DETERMINE JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA PARA QUE DETERMINE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONFORME DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 360/2017 E PRESTE ESCLARECIMENTO SOBRE OFÍCIO PROTOCOLADO.

Considerando que é competência do vereador indicar áreas para estudo e instauração do processo de regularização fundiária, com elaboração de atas e expedientes, conforme determina o decreto nº 360, de 26 de dezembro de 2017.

Considerando que quem vos escreve (Agente político) tem legitimidade para indicar áreas para que seja instaurado o devido procedimento previsto no Decreto Municipal, inclusive além da legislação assim dispor, tivemos resposta por via ofício do Secretário de Planejamento informando que o vereador é legítimo a indicar, solicitar e requerer a instauração de procedimento de regularização fundiária.

REQUEREMOS na forma regimental e depois de ouvido o douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DUARTE NOGUEIRA que este



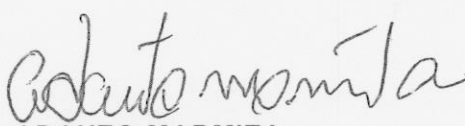
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

determine, que seja instaurado perante a Secretaria de Planejamento o processo de Regularização Fundiária referente à área cadastro nº 503.383; área localizada na Rua Ambrósio Chaguri com a Professor Orlando Galdiano no bairro Dr. Rubem Cione, por força do loteamento aprovado e registrado, mediante matrícula nº 118.272 do 1º Cartório de Registro de Imóveis.

REQUEREMOS também informações sobre as providências adotadas referente ao pedido de regularização fundiária indicada neste requerimento, de autoria de quem vos escreve, especialmente sobre o andamento do referido processo de regularização fundiária para futuro acompanhamento e cópia da capa do procedimento.

SALA DAS SESSÕES, 21 de agosto de 2018.



ADAUTO MARMITA

Vereador